



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2021
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

31 / 10 / 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.769 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de outubro de 2019, o senhor
MAURO ROBERTO DA MATA, do cargo comissionado de Secretário Municipal de
Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal